



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Retifica, *ad referendum*, o cabeçalho da Resolução Coepe/IFMS nº 2, de 20 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.007302.2024-79](#), o [Ofício: Novas ofertas de cursos de pós-graduação, no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, parceria entre a Setec/MEC e a Capes/UAB](#) e o [Despacho 19/2024 - CREAD/RT/IFMS](#), e a Resolução *ad referendum* COEPE/IFMS nº 2, de 20 de janeiro de 2025,

### RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Retificar o número do processo no cabeçalho da [Resolução Coepe/IFMS nº 2, de 20 de janeiro de 2025](#), publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 20 de janeiro de 2025, referente ao ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, parceria Setec/MEC - Capes/UAB, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

"A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.007303.2024-13](#), o [Ofício: Novas ofertas de cursos de pós-graduação, no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, parceria entre a Setec/MEC e a Capes/UAB](#) e o [Despacho 19/2024 - CREAD/RT/IFMS](#),"

#### LEIA-SE:

"A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o inciso XVI, art. 21, e o parágrafo único, art. 37, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.007302.2024-79](#), o [Ofício: Novas ofertas de cursos de pós-graduação, no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, parceria entre a Setec/MEC e a Capes/UAB](#) e o [Despacho 19/2024 - CREAD/RT/IFMS](#),"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 29/01/2025 16:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505143

Código de Autenticação: 2b5117800a

